

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008373-3, SAS - CT, EDITAL nº: 327/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, CAPACIDADE: 120. Aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e 20 reuniram-se 5 (cinco) pessoas no CREAS Cidade Tiradentes, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que comunicou a realização do certame e a participação de uma única proponente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/12/2019, vindo a ser: Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0 cs mattos@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo, Cintia Ferraz de Oliveira RF 825.008-1 cferrazoliveira@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo e Natalia de Andrade Teles Monteiro RF 850.996-4 ntmonteiro@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: apresentou plano de trabalho, comprovantes de experiência, certificado de matrícula na SMADS, declaração que não possui CEBAS, CENTS e COMAS, foram devolvidos os comprovantes de experiência, o certificado de matrícula de SMADS, o CENTS ,COMAS e a declaração de que não possui o CEBAS, pois não será necessário avaliar o critério de desempate, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por MARIA APARECIDA GARCIA PANAIÁ , RF 315.156.5 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, e representante da OSC proponente.

